1. Informações Gerais

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("CRT" ou "Companhia") - foi constituída em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração da infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação do Sistema Rodoviário. A concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba-Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, na extensão de 142,5 km, pelo prazo de 25 anos, teve início em 22/03/1996, com término em 21/03/2021, sendo remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receitas, de acordo com os termos definidos no contrato de concessão.

A CRT foi constituída sob a forma de "sociedade anônima", com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. A sede está localizada na Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ) S/Nº KM 133,5 – Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, Bongaba, Magé, RJ. A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores. Seu principal acionista é Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR.

A autorização para conclusão da preparação destas demonstrações financeiras foi concedida pelo conselho de Administração da Companhia em 26 de fevereiro de 2019.

2. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas Demonstrações Financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.1. Bases de preparação

(a) Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.19.

As Demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, as normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards" (IFRS)), emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB), bem como as orientações específicas emanadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

(b) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Novas normas emitidas pelo IASB e pelo CPC

- IFRS 15/CPC 47 "Receita de Contratos com Clientes". Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela substitui o IAS 11/CPC 17 "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 "Receitas" e correspondentes interpretações. A adoção dessa nova norma a partir de 1º. de janeiro de 2019 não gerou impacto nas informações financeiras da Companhia.
 - IFRS 9/CPC 48 "Instrumentos Financeiros". Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e substitui a

orientação no IAS 39/CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas (doravante denominado modelo de perdas esperadas), em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

A adoção dessa nova norma a partir de 1º. de janeiro de 2019 não gerou impacto nas informações financeiras da Companhia.

• IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil". Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações.

A Companhia revisou os impactos da adoção da norma, uma vez que mantém contratos de arrendamento durante o ano, em face das novas regras contábeis de arrendamento no IFRS 16. A norma irá afetar, em especial, a contabilização dos arrendamentos operacionais da Companhia.

Identificamos R\$ 4.816 de compromissos com arrendamento mercantil operacional e estima-se que cerca de 2,4% referem-se a pagamentos de arrendamento de curto prazo e baixo valor que serão reconhecidos linearmente com uma despesa no resultado do exercício. Com relação aos compromissos de arrendamento remanescentes, a Companhia espera reconhecer ativos de direito de uso de aproximadamente R\$ 4.697 em 1º de janeiro de 2019, passivos de arrendamento de R\$ 4.772 e ativos de impostos diferidos de R\$ R\$ 1.597.

Espera-se que o EBITDA ajustado aumente em aproximadamente R\$ 3.360, já que os pagamentos dos arrendamentos operacionais foram incluídos no EBITDA, mas a amortização dos ativos de direito de uso e os juros sobre o passivo de arrendamento são excluídos dessa medida. Estimamos que o lucro líquido após os impostos irá diminuir, aproximadamente, em R\$ 379 em 2019, como resultado da adoção das novas regras.

A Companhia pretende aplicar a abordagem de transição simplificada e não irá reapresentar os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção. Todos os outros ativos de direito de uso serão mensurados ao valor do passivo de arrendamento no momento da adoção (ajustado em relação a quaisquer despesas de arrendamento pagas antecipadamente ou acumuladas).

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo (três meses ou menos a contar da data de contratação) com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia.

2.3 Aplicação financeira

A Companhia classifica sua aplicação financeira pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos no período. Os rendimentos, as valorizações e desvalorizações são reconhecidos no resultado do exercício.

2.4 Créditos a receber

Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela arrecadação de pedágio eletrônico, receitas alternativas, ou pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As receitas de pedágio

eletrônico são registradas pelo valor da tarifa correspondente à categoria do veículo. A Companhia conhece a abordagem simplificada conforme indicado pelo IFRS 9/CPC 48, que determina as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis, porém por não considerar duvidosa a recuperação dos créditos, não constituiu provisão para perdas.

2.5 Estoques

Os estoques são apresentados pelo custo ou valor líquido de realização, o que for menor. O custo é determinado pelo método do custo médio de aquisição. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração da Companhia.

2.6 Ativos intangíveis

(a) Infraestrutura

Os ativos intangíveis construídos em decorrência do contrato de concessão são registrados conforme Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão.

O reconhecimento inicial do ativo intangível é feito pelo custo de aquisição/ construção, que contemplam ainda os custos de empréstimos, incluindo os juros incorridos provenientes dos empréstimos captados pela Companhia, que se qualifiquem como encargos financeiros da operação, necessários à formação de itens da infraestrutura, posteriormente deduzidos da amortização acumulada e das perdas do valor recuperável, quando aplicável.

A amortização desses ativos intangíveis é reconhecida com base no prazo de concessão, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável.

Intangível em formação corresponde aos custos incorridos e capitalizados que estão diretamente relacionados às atividades de construção da infraestrutura objeto da concessão das rodovias. Adicionalmente, os juros incorridos provenientes dos empréstimos captados pela Companhia são capitalizados à medida em que se qualifiquem como encargos financeiros da operação, necessários à formação da infraestrutura da concessão.

(b) Software

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. A Companhia não opera com desenvolvimento de softwares.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

2.7 Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e demonstrado deduzido das respectivas depreciações acumulada calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada e serão depreciados até o encerramento da Companhia. Abaixo vida útil estimada:

| | Anos |
|----------------------------|------|
| Equipamentos e instalações | 10 |
| Computadores e periféricos | 5 |
| Móveis e utensílios | 10 |
| Veículos | 5 |
| Máquinas e equipamentos | 10 |
| Prédios e benfeitorias | 25 |

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.8 Provisão para redução do valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Até o momento, nenhuma evidência que indicasse que o valor contábil líquido excede o valor recuperável foi identificada. Sendo assim, não se fez necessária a constituição de provisão para recuperação de ativos.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido dos custos de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido dos custos de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

2.9 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-los e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Os

ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.10 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar, são apresentadas como passivo não circulante. Normalmente é reconhecida pelo valor da fatura correspondente a aquisição.

2.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na Demonstração do Resultado ou capitalizados durante a fase de construção, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.12 Tributação

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

| Nome do tributo | Sigla | Alíquotas |
|--|--------|--------------------|
| Contribuição para o Programa de Integração Social | PIS | 0.65 e 1.65% |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social | COFINS | 3,00, 4,00 e 7,60% |
| Imposto Sobre Serviço | ISS | 5% |

A Companhia adota o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS sendo tais encargos apresentados como deduções da receita bruta na demonstração de resultado, juntamente com o ISS.

a) Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro do período compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), abrangendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses); e (ii) Contribuição social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. As inclusões ao lucro contábil de temporariamente não dedutíveis ou exclusões de despesas receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos sobre as diferenças temporárias foram constituídos usando- se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. As projeções para geração de lucro tributável futuro estão fundamentadas em estudo técnico de viabilidade aprovado pela Administração.

O valor contábil dos impostos diferidos é revisado em cada data do balanço e poderá ser baixado na medida em que não seja mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para sua utilização. Os Impostos diferidos ativos são revisados

trimestralmente. Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperado ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal que os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

2.13 Benefícios a empregados

Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em fórmula que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas após certos ajustes.

2.14 Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais, quando aplicável, diretamente atribuíveis à emissão de novas ações, são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.15 Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das classificações, levando em consideração o tipo de transação, tipo de cliente e as especificações de cada operação.

a) Receita de serviços

A receita de serviços compreende a cobrança e pedágio e é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos, sendo registrada no momento da prestação dos serviços.

b) Receita de juros

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta, exatamente, os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

c) Receita de construção

A atividade da Companhia é alcançada pela ICPC01, sendo a receita de construção registrada de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receitas de Contrato com Cliente (2017 – CPC 17 – Contratos de Construção). Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado. A Companhia entende que não há margem nas receitas de construção, uma vez que contrata de terceiros a totalidade das obras necessárias para o cumprimento de seus contratos, cabendo à CRT a operação e não a construção da infraestrutura de transportes.

2.16 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Contábeis ao final do exercício, com base no estatuto social da mesma observada as antecipações. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral, mediante a recomendação/validação prévia do Conselho de Administração.

2.17 Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base no CPC 41. O cálculo do lucro básico por ação é efetuado através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o mesmo período.

O lucro diluído por ação é calculado através do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais, respectivamente, que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais dilutivas em suas respectivas ações. Adicionalmente, a Companhia não possui instrumentos que poderiam diluir o lucro por ação.

Não houve outras transações envolvendo ações ou potenciais ações entre a data do balanço patrimonial e a data da conclusão destas demonstrações financeiras.

2.18 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo somente quando o efeito é considerado relevante em relação às informações anuais tomadas em conjunto.

O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecêlos em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

2.19 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

a) Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

a.1) Amortização do ativo intangível da concessão

No julgamento da administração, o método que melhor reflete o consumo do ativo intangível é o método de amortização linear. Assim, os valores registrados como ativo intangível de concessão, são amortizados ao longo do período do contrato de concessão.

b) Estimativas e premissas

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e premissas que apresentam maior probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

b.1) Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia, quando aplicável, constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais, bem como a avaliação dos advogados externos. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes.

Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

b.2) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, fiscais e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais, e os montantes não cobertos pelas Apólices de Seguro, quando aplicável, em conformidade com o CPC 25. Na Nota 15 estão divulgados os montantes dos processos judiciais classificadas com risco de perda "possível", os quais poderão impactar o saldo da provisão para contingências no próximo exercício social, caso a sua probabilidade de perda seja reavaliada para "provável".

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

2.20 Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como

consequência, pelas IFRS essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

2.21 Instrumentos financeiros

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e empréstimos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os principais instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, créditos a receber, contas a pagar, debêntures, empréstimos e financiamentos. Os instrumentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

b) Mensuração subsequente

A mensuração dos ativos e passivos financeiros depende da sua classificação. A partir de 1º. de janeiro de 2018, a classificação pode ser da seguinte forma:

- custo amortizado;
- valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou
- valor justo por meio do resultado.

Nesse sentido, a Companhia classificou seus ativos financeiros como "custo amortizado" (demais ativos financeiros).

As receitas com juros provenientes dos ativos financeiros classificados como custo amortizado são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. As perdas por impairment, quando aplicável, são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Conforme permitido pelas regras de transição do IFRS 9/CPC 48, a nova norma foi adotada pela Companhia a partir de 1º. de janeiro de 2018, sem a reapresentação das cifras comparativas do exercício de 2017. Por esse motivo, as práticas contábeis adotadas na elaboração das informações comparativas são as mesmas divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício anterior de 31 de dezembro de 2017.

Até 31 de dezembro de 2017, a Companhia classificava seus ativos financeiros sob as categorias "mensurados ao valor justo por meio do resultado" e "empréstimos e recebíveis". A classificação dependia da finalidade para a qual os ativos financeiros eram adquiridos. A mensuração inicial não foi alterada com a adoção do IFRS 9/CPC 48. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado eram, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis eram contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os passivos financeiros foram classificados como "passivos financeiros ao custo amortizado", sendo mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

2.22 Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados à aquisição, construção ou produção de um ativo que requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

2.23 Contratos de concessão - ICPC 01

A Companhia contabiliza a execução do contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especificam as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 não é registrada como ativo

imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo do respectivo contrato de concessão.

3. Gestão de risco financeiro

a) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Considerando que a Concessionária não tem ativos significativos em que incidam juros, o resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado. O risco de taxa de juros decorre de empréstimos de longo prazo. A política da Companhia é a de manter o fluxo de empréstimos associado à taxa de juros fixa.

b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos, contas a receber de empresas de arrecadação automática de pedágio e instituições financeiras. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com "rating" mínimo "A(bra)". Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela área financeira da Companhia. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo, em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do Balanço Patrimonial.

A Companhia investe o excesso de caixa em depósitos de curto prazo e títulos, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A companhia não opera com derivativos. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia mantinha aplicações em certificados de depósito bancário (CDB) de R\$ 20.950 (R\$ 17.033 em 2017), dos quais se espera gerar prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

3.1 Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

(a) Considerações gerais

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, foi requerido algum julgamento na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado bem como na avaliação da situação econômico financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2018 e não divergem, de forma significativa, do seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por disponibilidades e valores equivalentes, contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos e obrigações com Poder Concedente.

(b) Análise de sensibilidade à variação da taxa de CDI

| Operação | Cenário provável | Cenário A 25% | Cenário B 50% |
|-------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| Aplicação financeira | 23.892 | 23.892 | 23.892 |
| Taxa anual estimada do CDI | 6,42% | 4,82% | 3,21% |
| Efeito anual no caixa líquido | 1.534 | 1.152 | 767 |

A Companhia mantém parte substancial dos equivalentes a caixa indexada à variação do CDI.

(c) Análise de sensibilidade à variação da taxa de juros

(c.1) BNDES I

| Operação | Risco | Cenário provável | Cenário A 25% | Cenário B 50% |
|--|----------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| Passivos financeiros Empréstimos e financiamen | tos | | | |
| BNDES Sub-Crédito C BNDES Sub-Crédito D | TJLP + 1,8% TJLP + 2,8% | 824 355 | 830 357 | 836 360 |
| Referência para passivos financeiros TJLP (% ao ano) | | 6.98% | 8,73% | 10,47% |

(c.2) BNDES Automático II

| Operação | Risco | Cenário provável | Cenário A 25% | Cenário B 50% |
|--|--------------|---------------------|------------------|------------------|
| Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos | | | | |
| BNDES Sub-Crédito1 | TJLP + 6,00% | 13.830 | 14.083 | 14.335 |
| Referência para passivos financeiros TJLP (% ao ano) | | 6,98% | 8,73% | 10,47% |
| (c.3) BNDES III | | | | |

| Operação | Risco | Cenário provável | Cenário A 25% | Cenário B 50% |
|--|------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos | | | | |
| BNDES Sub-Crédito A BNDES Sub-Crédito B | TJLP + 1,89% TJLP + 2,89% | 4.597 2.028 | 4.630 2.043 | 4.663 2.057 |
| Referência para passivos financeiros TJLP (% ao ano) | | 6,98% | 8,73% | 10,47% |

(d) Taxas de câmbio

A Companhia não possui operações de câmbio.

(e) Derivativos

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

(f) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e debenturistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever, momentaneamente, a política de pagamento de dividendos e remuneração de debenturistas. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo debêntures, empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Em 2018, a Companhia revisou a estratégia em relação à de 2017, flexibilizando o índice de alavancagem financeira entre 0 e 1,00.

Os índices de alavancagem financeira, em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, podem ser assim sumariados:

| | 2018 | 2017 |
|--|----------|----------|
| | | |
| Debêntures (Nota 17) | 19.359 | 14.828 |
| Total dos empréstimos (Nota 13) | 19.593 | 27.317 |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) | (25.625) | (21.463) |
| Dívida líquida | 13.327 | 20.682 |
| Total do patrimônio líquido | 141.083 | 160.341 |
| Total do capital | 154.410 | 181.023 |
| Índice de alavancagem financeira | 0,09 | 0,11 |

Em 08/10/2018, a Companhia teve o seu rating afirmado em 'AAA(bra)' atribuído pela classificadora de riscos "Fitch Ratings", com perspectiva estável.

4. Contrato de concessão

A Companhia detém contrato de concessão para exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, estas atividades são submetidas à contabilização conforme o ICPC 01. A Concessionária Rio Teresópolis - CRT detém o direito de exploração, sob forma de concessão não onerosa de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, não admitida sua prorrogação, salvo nas hipóteses previstas no contrato de concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, tendo início no entroncamento com a rodovia BR-040/RJ até Além Paraíba, mediante

cobrança de pedágio, conforme contrato assinado em 22 de novembro de 1995 com a União, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atual Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

A CRT mantém Convênio Especial de Cooperação Técnica com a ANTT para a realização de serviços, estudos e pesquisas concernentes às diversas áreas da engenharia rodoviária, como também para troca de experiências e informações técnicas com os organismos nacionais e internacionais, em congressos, reuniões técnicas, cursos e desenvolvimento de trabalhos conjuntos. Pelo convênio, a Companhia pode destinar até 0,25% da receita prevista no contrato de concessão, sendo anual a sua utilização.

A tarifa básica de pedágio está sujeita aos termos do Contrato de Concessão, sendo reajustada anualmente mediante utilização de fórmula própria, constante do referido contrato, podendo ser revisado em outro momento, de modo a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Em 27 de agosto de 2012 foi assinado quarto aditivo ao contrato de concessão, com a adoção do fluxo de caixa marginal para as novas obras (não previstas no PER), além da adoção do IPCA em substituição à fórmula paramétrica, originariamente prevista no contrato de concessão.

A CRT, até a presente data, tem realizado os investimentos e trabalhos constantes do Contrato de Concessão e do Programa de Exploração da Rodovia (PER) dentro do cronograma físico-financeiro estabelecido pelo DNER, atual ANTT, não prevendo mudanças nesse aspecto.

No Programa de Exploração da Rodovia - PER, estão previstos investimentos no montante de R\$ 75.333, como segue (dados em milhares de reais):

| | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|---------------------|--------|--------|-------|--------|
| Investimentos – PER | 37.769 | 36.363 | 1.201 | 75.333 |

Tais investimentos estão condicionados à autorização prévia da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que estabelece o cronograma dos investimentos que deverão ser efetuados, bem como autoriza o respectivo repasse na tarifa para manter

o equilíbrio econômico e financeiro do contrato. Essa avaliação é feita anualmente.

5. Caixa e equivalentes de caixa

| | 2018 | 2017 |
|--|--------|--------|
| Caixa e Bancos: | 4.675 | 4.430 |
| Aplicações Financeiras de curto prazo: | | |
| Banco Santander S.A. | 8.034 | - |
| Caixa Econômica Federal | 5.865 | 15.522 |
| Banco ABC Brasil S.A | 7.051 | 1.511 |
| | 20.950 | 17.033 |
| Total | 25.625 | 21.463 |

As aplicações financeiras são realizadas em Certificados de Depósitos Bancários - CDB, com insignificante risco de mudança de valor e com prazo de vencimento de até três meses da data da contratação, com rendimentos entre 90% e 101% do CDI. O valor aplicado, acrescido dos rendimentos, se equipara ao seu valor de mercado.

6. Aplicações financeiras – não circulante

| | 2018 | 2017 |
|------------------------|-------|-------|
| Aplicações Financeiras | 2.942 | 3.171 |
| Total não circulante | 2.942 | 3.171 |

O ativo financeiro compreende aplicação em CDB com rendimento diário a um percentual do CDI, vinculada ao contrato do BNDES firmado em dezembro de 2013, para garantia de pagamento do principal e dos juros contratados.

7. Créditos a receber

| | 2018 | 2017 |
|--------------------|--------|--------|
| Pedágio eletrônico | 13.433 | 12.384 |
| Vale Pedágio | 1.095 | 1.038 |
| Outros | 21 | 15 |
| Total | 14.549 | 13.437 |

A Companhia vem operando desde o ano de 2009 com o sistema de cobrança eletrônica de pedágio Via Fácil. Em 18/09/2017, a CGMP (Centro de Gestão de Meios de Pagamento) incorporou a DBTRANS, responsável pelo sistema de vale pedágio utilizado pela Companhia desde 2011.

Além desses, a Companhia opera ainda com os pedágios eletrônicos Veloe, Conectcar, Move Mais e vale pedágio Visa Vale. Os valores repassados pelas administradoras são recebíveis em até 30 dias, subsequentes ao mês de registro da passagem pelo usuário sem a incidência de juros. A comissão sobre esta operação é cobrada diretamente do usuário.

A Companhia não registra provisão para devedores duvidosos em virtude de não existir expectativa e/ou histórico de perdas significativas com estes créditos. Em 31 de dezembro de 2018, não há valores significativos em atraso.

8. Estoques

| 2018 | 2017 |
|-------|------------|
| | |
| 908 | 836 |
| 104 | 92 |
| | |
| 1.012 | 928 |
| | 908 104 |

Os estoques representam aquisições destinadas ao uso e consumo de materiais administrativos e os aplicados na manutenção da rodovia.

9. Impostos, taxas e contribuições

a) Impostos a recuperar

| | 2018 | 2017 |
|--|-------|-------|
| Imposto de Renda e Contribuição Social | 1.666 | 2.116 |
| PIS e COFINS | 227 | 343 |
| ISS | - | 7 |
| ICMS | 9 | 3 |
| Circulante | 1.902 | 2.469 |

b) Obrigações fiscais

| | 2018 | 2017 |
|--|-------|-------|
| | | |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | 2.279 | 63 |
| PIS e COFINS | 979 | 956 |
| ISS | 1.406 | 1.299 |
| ICMS | 2 | - |
| IRRF | 17 | 18 |
| Circulante | 4.683 | 2.336 |
| | | |

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

A Companhia, de acordo com o CPC 32 - Impostos sobre o lucro, reconhece, quando aplicável, créditos tributários, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, aprovada pela Administração. O valor contábil do ativo e passivo fiscal diferido é revisado periodicamente.

O quadro abaixo apresenta a composição do imposto de renda e contribuição social diferidos:

| | 2018 | | | 2017 | | |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | IRPJ | CSLL | Total | IRPJ | CSLL | Total |
| Ativo | | | | | | |
| IR e CSLL diferidos s/ Prov. Custo Manutenção | 355 | 127 | 482 | 511 | 184 | 695 |
| IR e CSLL diferidos s/ Prov. Riscos | 2.207 | 795 | 3.002 | 2.328 | 838 | 3.166 |
| IR e CSLL diferidos s/ Remuneração Debenturistas | 359 | 129 | 488 | - | - | - |
| IR e CSLL diferidos s/ Ajuste a Valor Justo Debêntures | 1.753 | 631 | 2.384 | 1.290 | 464 | 1.754 |
| IR e CSLL diferidos s/ Contingência Tributária | 260 | - | 260 | 260 | - | 260 |
| Ativo não circulante | 4.934 | 1.682 | 6.616 | 4.389 | 1.486 | 5.875 |
| Passivo | | | | | | |
| IR e CSLL diferidos Receita Financeira | 501 | 180 | 681 | 727 | 261 | 988 |
| IR e CSLL diferidos Amortização Intangível | 1.068 | 385 | 1.453 | 1.550 | 558 | 2.108 |
| IR e CSLL diferidos s/ Reembolso de contingência | 995 | 358 | 1.353 | 995 | 358 | 1.353 |
| IR e CSLL diferidos s/ Ajuste a Valor Justo Debêntures | 841 | 303 | 1.144 | 841 | 303 | 1.144 |
| IR e CSLL diferidos s/ Reembolso de Sinistro | - | - | - | 94 | 34 | 128 |
| Passivo não circulante | 3.405 | 1.226 | 4.631 | 4.207 | 1.514 | 5.721 |
| Imposto diferido líquido ativo (passivo) | 1.529 | 456 | 1.985 | 182 | (28) | 154 |

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

| | 2018 | 2017 |
|--|----------|----------|
| Lucro antes da tributação | 60.025 | 63.513 |
| IR e CS sobre lucro líquido 34% | (20.409) | (21.594) |
| Despesas não dedutíveis diversas | (2.009) | (1.729) |
| Exclusões permanentes diversas | 711 | 359 |
| Incentivos fiscais | 400 | 650 |
| Efeitos adoção inicial Lei 12.973 para concessionárias | 676 | 897 |
| Ajustes IRPJ e CSLL exercícios anteriores | 72 | (4) |
| Outros | 24 | 24 |
| IR e CS totais | (20.535) | (21.397) |
| Corrente | (21.601) | (22.767) |
| Diferido | 1.066 | 1.370 |

10. Imobilizado

| | Equipamentos e Instalações | Computadores e Periféricos | Móveis e Utensílios | Veículos | Outros Imobilizados ¹ | Estoques para Imobilizações ² | Total |
|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------|----------|--------------------------|---|---------|
| Em 1° de janeiro de 2017 | | | | | | | |
| Saldo inicial líquido | 3.496 | 168 | 223 | 929 | 2.253 | - | 7.069 |
| Aquisições | 69 | 310 | 19 | 479 | 950 | 294 | 2.121 |
| Transferências | 28 | 35 | 33 | - | (21) | (75) | - |
| Baixas | (24) | - | - | (393) | · | | (417) |
| Depreciação | (805) | (127) | (41) | (259) | (15) | - | (1.247) |
| Baixas | 24 | <u>-</u> | | 224 | | - | 248 |
| Saldo contábil líquido | 2.788 | 386 | 234 | 980 | 3.167 | 219 | 7.774 |
| Em 31 de dezembro de 2017 | | | | | | | |
| Custo | 6.474 | 1.479 | 544 | 1.416 | 3.545 | 219 | 13.677 |
| Depreciação acumulada | (3.686) | (1.093) | (310) | (436) | (378) | - | (5.903) |
| Saldo contábil líquido | 2.788 | 386 | 234 | 980 | 3.167 | 219 | 7.774 |
| Em 1° de janeiro de 2018 | | | | | | | |
| Saldo inicial líquido | 2.788 | 386 | 234 | 980 | 3.167 | 219 | 7.774 |
| Aquisições | 175 | 143 | 33 | - | 5 | 1.215 | 1.571 |
| Transferências | (3.126) | 313 | (66) | 7 | (2.957) | (1.185) | (7.014) |
| Baixas | (1.516) | (585) | (195) | (129) | (208) | - | (2.633) |
| Depreciação | (439) | (83) | (61) | (531) | (7) | - | (1.121) |
| Transferências | 1.533 | (88) | 70 | 271 | 14 | - | 1.800 |
| Baixas | 1.323 | 547 | 150 | 74 | 181 | - | 2.275 |
| Saldo contábil líquido | 738 | 633 | 165 | 672 | 195 | 249 | 2.652 |
| Em 31 de dezembro de 2018 | | | | | | | |
| Custo | 2.007 | 1.350 | 316 | 1.294 | 385 | 249 | 5.601 |
| Depreciação acumulada | (1.269) | (717) | (151) | (622) | (190) | - | (2.949) |
| Saldo contábil líquido | 738 | 633 | 165 | 672 | 195 | 249 | 2.652 |

¹ Referem-se as Imobilizações em andamento; Prédios e benfeitorias; Terrenos; Ferramentas e Software Business Intelligence.

Os itens de ativo imobilizado referem-se a ativos que não estão vinculados diretamente a concessão. Anualmente, a Companhia avalia se existem evidências de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação e, quando aplicável, realiza teste de recuperação dos mesmos. Não foi identificada a necessidade de provisão para redução do saldo contábil ao seu valor de realização em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

² Referem-se as Imobilizações localizadas no almoxarifado: Móveis e utensílios, Equipamentos de Informática, Máquinas e Equipamentos, entre outros bens adquiridos para futura utilização no ativo fixo.

11. Intangível

| | Infraestrutura | | | | | | |
|---------------------------|----------------|----------|---------------|------------|-------------------|----------|-----------|
| | Recuperação | Operação | Melhoramentos | Outros (*) | Marcas e Patentes | Software | Total |
| Em 1°de janeiro de 2017 | | | | | | | |
| Custo | 192.488 | 30.744 | 200.575 | 6.075 | 53 | 752 | 430.687 |
| Amortização acumulada | (105.723) | (17.968) | (120.022) | - | (53) | (471) | (244.237) |
| Saldo contábil líquido | 86.765 | 12.776 | 80.553 | 6.075 | | 281 | 186.450 |
| Em 31 de dezembro de 2017 | | | | | | | |
| Saldo inicial | 86.765 | 12.776 | 80.553 | 6.075 | - | 281 | 186.450 |
| Aquisições | - | 386 | 45 | 18.155 | 36 | 150 | 18.772 |
| Transferências | 15.234 | 935 | 4.795 | (20.971) | - | 7 | = |
| Baixas | | | | - | . | (6) | (6) |
| Amortização | (19.166) | (3.077) | (18.650) | - | (1) | (26) | (40.920) |
| Baixas | - | | - | - | - | 6 | 6 |
| Saldo contábil líquido | 82.833 | 11.020 | 66.743 | 3.259 | 35 | 412 | 164.302 |
| Em 31 de dezembro de 2017 | | | | | | | |
| Custo | 207.722 | 32.065 | 205.415 | 3.259 | 89 | 903 | 449.453 |
| Amortização acumulada | (124.889) | (21.045) | (138.672) | - | (54) | (491) | (285.151) |
| Saldo contábil líquido | 82.833 | 11.020 | 66.743 | 3.259 | 35 | 412 | 164.302 |
| Em 1 ° de janeiro de 2018 | | | | | | | |
| Saldo inicial | 82.833 | 11.020 | 66.743 | 3.259 | 35 | 412 | 164.302 |
| Aquisições | 198 | 407 | 875 | 24.304 | - | 84 | 25.868 |
| Transferências | (53.978) | 18.585 | 49.159 | (7.210) | - | 458 | 7.014 |
| Baixas | (4.694) | (6.195) | (1.960) | - | (51) | (492) | (13.392) |
| Amortização | (23.560) | (4.808) | (22.410) | - | (11) | (282) | (51.071) |
| Transferências | 41.027 | (9.845) | (32.925) | - | - | (57) | (1.800) |
| Baixas | 2.814 | 5.965 | 2.949 | - | 51 | 492 | 12.271 |
| Saldo contábil líquido | 44.640 | 15.129 | 62.431 | 20.353 | 24 | 615 | 143.192 |
| Em 31 de dezembro de 2018 | | | | | | | |
| Custo | 149.248 | 44.862 | 253.489 | 20.353 | 38 | 953 | 468.943 |
| Amortização acumulada | (104.608) | (29.733) | (191.058) | - | (14) | (338) | (325.751) |
| Saldo contábil líquido | 44.640 | 15.129 | 62.431 | 20.353 | 24 | 615 | 143.192 |

^(*) O valor de Outros se refere a obras em andamento.

Para os itens do Intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores recuperáveis, a Companhia realiza testes para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetuou análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não foram identificadas evidências de que os saldos contábeis dos ativos corpóreos ou intangíveis estivessem registrados a valores superiores aos seus valores de recuperação.

Durante o exercício de 2018, a Companhia capitalizou encargos financeiros incorridos sobre financiamento no montante de R\$ 491, diretamente atribuíveis às obras realizadas ao longo da rodovia em conformidade com o direito de exploração.

12. Fornecedores e outras obrigações

| | 2018 | 2017 |
|--|-------|-------|
| Fornecedores | | |
| Fornecedores Nacionais ⁽¹⁾ | 2.565 | 2.193 |
| | 2.565 | 2.193 |
| Outras obrigações | | |
| Comissões sobre fianças ⁽²⁾ | 19 | 33 |
| Verba de fiscalização ⁽³⁾ | 345 | 330 |
| Receita Diferida ⁽⁴⁾ | 640 | 616 |
| Retenções contratuais ⁽⁵⁾ | 361 | 586 |
| Seguros a Pagar ⁽⁶⁾ | 36 | - |
| Energia ⁽⁷⁾ | 219 | 209 |
| Outras | 114 | 152 |
| | 1.734 | 1.926 |
| | | |
| Dividendos | 6 | 6 |
| Total | 4.305 | 4.125 |

⁽¹⁾ Os fornecedores nacionais compreendem obrigações perante fornecedores no País, relacionadas com compras de mercadorias e serviços a vencer no período de 12 (doze) meses do encerramento contábil. Os saldos de contas a pagar a fornecedores em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 representam obrigações com prazos de pagamento inferiores a três meses.

⁽²⁾ As comissões sobre fianças referem-se às garantias predeterminadas no contrato de financiamento firmado junto ao BNDES. (Nota 13)

- (3) Verbas anuais devidas ao Poder Concedente (ANTT), previstas no contrato de concessão.
- (4) Antecipações recebidas de clientes referentes a receitas extraordinárias, por exploração da faixa de domínio que a Companhia irá se apropriar num período de até 12 (doze) meses subsequentes ao fato gerador.
- (5) Referem-se aos valores retidos, a título de garantia na execução das obras, determinados através dos contratos firmados entre a Companhia e seus prestadores de serviços, onde os respectivos valores serão devolvidos na ocasião do término das obras.
- (6) Os valores referem-se aos seguros contratados pela Companhia (Nota 25).
- (7) Obrigações relativas à aquisição de serviço de energia elétrica.

13. Empréstimos e financiamentos

a) Composição e movimentação do saldo em aberto dos empréstimos

| <u>Objeto</u> | <u>Subcréditos</u> | <u>Vencimento</u> | Indexador | Encargos | Saldo inicial | | Principal | | Jur | os | Saldo final |
|---|--------------------|-------------------|-----------|-----------------|------------------|----------|-----------|-----------------|------------|---------|-----------------|
| | | | | | 04/40/0047 | | | <u>Variação</u> | | | 04/40/0040 |
| | | | | anuais (spread) | 31/12/2017 | Captação | Pagamento | monetária | incorridos | pagos | 31/12/2018 |
| BNDESI | С | jul/19 | TJLP | 1,80 % a.a. | 2.147 | - | (1.314) | (33) | 112 | (117) | 795 |
| BNDES I | D | jul/19 | TJLP | 2,80 % a.a. | 921 | - | (563) | (15) | 54 | (56) | 341 |
| BNDES III | Α | jul/19 | TJLP | 1,89 % a.a. | 11.979 | - | (7.330) | (179) | 632 | (660) | 4.442 |
| BNDES III | В | jul/19 | TJLP | 2,89 % a.a. | 5.267 | - | (3.220) | (80) | 312 | (326) | 1.953 |
| BNDES Automático II | 1 | fev/21 | TJLP | 6,00% a.a. | 7.003 | 7.783 | (2.888) | 55 | 1.122 | (1.013) | 12.062 |
| Total | | | | | 27.317 | 7.783 | (15.315) | (252) | 2.232 | (2.172) | 19.593 |
| Parcela do curto pi Parcela do longo p | | | | | 14.801 12.516 | | | | | | 13.158 6.435 |

^{*}A Companhia classifica os juros pagos como fluxo de caixa de financiamento, por se tratar de custos com obtenção de recursos financeiros.

b) Histórico de liberação dos contratos de empréstimos

O empréstimo trata de Contrato de Financiamento captado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinado à melhoria da Rodovia BR-116/RJ, trecho Além Paraíba – Teresópolis – Entroncamento BR-040, no período de 2008 a 2012. A totalidade do crédito concedido está dividida em: subcrédito A – R\$ 27.752, B – R\$ 11.894, C – R\$ 8.542 e D – R\$ 3.661 - totalmente liberados.

Sobre os subcréditos A e C incidem juros de 1,8% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os subcréditos B e D incidem juros de 2,8% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. Os subcréditos A e C foram utilizados até 31 de dezembro de 2010, e amortizáveis a partir de 15 de fevereiro de 2011. Os subcréditos B e D foram utilizados até 31 de maio de 2012, com carência até 15 de janeiro de 2013 e amortizáveis a partir de 15 de fevereiro de 2013, cujos encargos financeiros foram devidamente registrados no passivo. A amortização dos subcréditos A e B terminou em 15 de julho de 2017 e dos subcréditos C e D terminará em 15 de julho de 2019.

A Companhia forneceu como garantia carta de fiança emitida pelo Banco Santander (BRASIL) S.A. com vencimento em 10 de janeiro de 2017, sendo substituída por nova carta de fiança emitida pelo Banco ABC Brasil S.A., cujo vencimento ocorrerá em 15 de janeiro de 2020.

Os investimentos financiados foram finalizados em dezembro de 2012, e a última "tranche" ocorreu em fevereiro de 2013, já que as liberações são realizadas pelo sistema de "reembolso".

A Companhia firmou novo contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES, destinado à realização de obras de ampliação, modernização e recuperação estrutural da Rodovia BR-116/RJ, trecho Além Paraíba — Teresópolis — Entroncamento BR-040, relativas ao período de 2012 a 2017, com destaque para construção da terceira faixa da Serra de Teresópolis, dividido nos seguintes subcréditos: Subcrédito A — R\$ 36.913, dos quais R\$ 28.963 foram levantados até a presente data e Subcrédito B — R\$ 15.820, dos quais R\$ 12.879 foram levantados até a presente data.

Sobre o subcrédito A incidirão juros de 1,89% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre o subcrédito B incidirão juros de 2,89% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Os subcréditos foram utilizados até março de 2015, e amortizáveis a partir de 17 de agosto de 2015 até 15 de julho de 2019, cujos encargos financeiros foram devidamente registrados no passivo.

O presente contrato considerou as seguintes garantias: cessão fiduciária de créditos, criação de conta reserva no valor correspondente a três parcelas "*Payments*" (PMT's) e penhor de 15,37%, das ações da Companhia em poder dos seguintes intervenientes: Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR, CCNE Carioca Concessões S/A, Road Participações em Concessionárias LTDA e Queiroz Galvão Logística S/A.

Esse contrato de empréstimo firmado em dezembro de 2013 está sujeito a cláusulas restritivas. As principais resumidas são:

Não conceder mútuos a qualquer acionista, sem prévia e expressa autorização do BNDES;

- ➤ Não apresentar sem prévia e expressa autorização do BNDES saldo devedor que represente mais de 15% da receita bruta da Companhia. Ficam excluídos do cômputo a que se refere esta cláusula os valores referentes à contratação de financiamentos cuja finalidade seja exclusivamente a aquisição de equipamentos para operação da beneficiária; ao saldo devedor referente ao crédito decorrente desse contrato; à contratação de financiamento junto ao BNDES e ao BNDES Automático; e à emissão de debêntures.
- ➤ Durante a vigência do contrato, não realizar distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, quando a relação entre Patrimônio Líquido e Passivo Total for inferior a 20% ou índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) for inferior a 1.3.
- ➤ Requerer prévia e expressa anuência do BNDES para alteração no seu quadro acionário vigente a data de assinatura do presente contrato que implique no ingresso de novo acionista com participação igual ou superior a 20% do capital social da beneficiária.

Os demais contratos e financiamentos da Companhia não estão sujeitos a cláusulas restritivas ("covenants").

A Companhia firmou novo contrato de abertura de crédito fixo, modalidade, Produto BNDES automático, tendo como agente financeiro o Banco Santander S.A. Os recursos foram destinados às obras de contenção, fresagem, microrevestimento, passarelas, dreno horizontal e recuperação do pavimento rígido.

A totalidade do crédito compreende R\$ 20.000, dos quais R\$ 14.783 foram levantados até a presente data. O crédito remanescente será liberado conforme as necessidades do projeto, respeitadas as programações financeiras do BNDES.

Sobre o valor financiado incidirão juros de 6% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. O crédito inicial foi utilizado até outubro de 2017, visto que as liberações são realizadas pelo sistema de reembolso. A amortização teve início em 15 de março de 2018.

O presente contrato não possui cláusulas restritivas ("covenants"). Em 31 de dezembro de 2018, todos os "covenants" foram atendidos. As parcelas relativas ao principal dos financiamentos no passivo não circulante apresentam os seguintes vencimentos:

| | 2018 |
|-------------------|-------|
| | |
| 2020 | 5.516 |
| 2021 | 919 |
| Total Longo Prazo | 6.435 |

14. Salários, provisões e contribuições

| | 2018 | 2017 |
|----------------------------------|-------|-------|
| | | |
| Obrigações Trabalhistas | 1.555 | 1.929 |
| Participação no Resultado | 1.615 | 1.729 |
| Encargos Trabalhistas | 751 | 845 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 84 | 98 |
| Benefícios | 10 | 11 |
| Outros | 170 | 208 |
| Total Circulante | 4.185 | 4.820 |

15. Contingências

A Companhia constitui provisão em face de perdas prováveis decorrentes de ações trabalhistas, cíveis e fiscais, baseada nas informações de seus assessores jurídicos. As ações de natureza cível estão cobertas por apólice de seguro (Nota 25). A Administração não acredita na ocorrência de perdas significativas não cobertas pelo seguro. Adicionalmente, a Companhia detém R\$ 665 em dezembro de 2018 (em 2017 – R\$ 920), depositados judicialmente referente aos processos cíveis e trabalhistas, nos valores de R\$ 637 (2017 - R\$ 877) e R\$ 28 (2017 – R\$ 43), respectivamente.

Composição e movimentação do saldo

| | Saldo Inicial 2017 | Adições | Baixas | Provisões Revertidas | Saldo Final 2018 |
|------------------------|-----------------------|------------|---------------|-------------------------|---------------------|
| Trabalhistas Cíveis | 1.725 7.586 | 283 470 | (89) (142) | (618) (388) | 1.301 7.526 |
| Valor Provisionado | 9.311 | 753 | (231) | (1.006) | 8.827 |

Destaca-se o valor atualmente registrado a título de provisão de contingência cível na importância de R\$ 7.526, dos quais, R\$ 6.371 refere-se à ação ajuizada por Jaílson Bispo Ferreira contra a CRT, por atropelamento de animal de grande porte no ano de 2000. Esta ação está coberta por apólice emitida pela seguradora Bradesco Seguros, no valor histórico de R\$ 3.981 (2017 - R\$ 3.981), registrado no ativo não circulante.

a) Processos cíveis

Os principais litígios cíveis, considerados como perda provável, possível e remota envolvendo a Companhia referem-se, basicamente, aos seguintes aspectos:

(i) Indenização por danos materiais e morais resultantes de acidentes ocorridos na rodovia

Ações de indenização ajuizadas por usuários da rodovia, em função de danos materiais e morais causados por acidentes, inclusive com vítimas fatais. Cabe ressaltar que a Companhia, além de constituir provisão, possui seguro de Responsabilidade Civil e Danos Morais para cobertura de tais eventos. Os valores provisionados compreendem a franquia prevista na apólice de seguro e as causas prováveis que não possuem cobertura.

(ii) Ação cível pública nulidade do contrato

Anulação do Contrato de Concessão, por meio de ações populares, sob a alegação de ilegalidades e de que o lucro obtido pela Companhia com a exploração da Concessão não estaria sendo acompanhado de melhorias na Rodovia. Em 27 de outubro de 2011, o Juízo julgou improcedente a presente ação, não tendo acolhido a tese autoral.

Em 04 de agosto de 2015, foi publicada decisão do TRF-2ª Região, que julgou a ação popular e as apensadas. A CRT obteve êxito total em três delas, desonerando-a da indenização por danos materiais e morais, bem como da isenção de cobrança do pedágio na praça PN-2, localizada no Km 71 da rodovia.

Quanto à ação popular, o TRF-2ª Região entendeu em reformar, por maioria, a sentença de primeiro grau que havia julgado improcedente o pedido de anulação do contrato de concessão.

A CRT recorreu da referida decisão judicial a fim de assegurar seus direitos e proteger sua gestão de mais de vinte anos da concessão em vigor, bem como adotará os procedimentos processuais cabíveis para reverter tal decisão, até seu trânsito em julgado.

(iii) Ações de desapropriação

Ações de desapropriação junto com o Poder Concedente de áreas declaradas de utilidade pública, visando à construção de instalações, tal como a de um Posto de Pesagem Fixa, no valor aproximado de R\$ 821. A maioria das áreas está situada nos municípios de Teresópolis e Magé.

b) Processos trabalhistas

A maioria das causas é oriunda de contratos de subempreiteiras, cujo desfecho tem sido favorável à CRT, penalizando apenas o real empregador.

c) Ação de Obrigação de Fazer

A CRT protocolou em 05/05/2017 nova Ação de Obrigação de Fazer, com pedido alternativo condenatório e pedido de tutela de urgência contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em razão de grave desequilíbrio econômico-financeiro existente no contrato de concessão firmado com a CRT, que persiste desde 2013.

O desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão foi provocado, principalmente, pelas retiradas das praças de pedágio de PN2 e PN3, localizadas no km

71 e km 14, respectivamente, que desde 2013 a CRT tem tentado junto a ANTT uma forma de reequilibrá-lo.

A ANTT, embora tenha reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apresentado na 7ª revisão extraordinária e na 21ª revisão ordinária, até o momento não aprovou a forma de reequilibrar o contrato de concessão, conforme as previsões contratuais em vigor.

Em 08/10/2018 foi publicada a decisão do juízo da ação do reequilíbrio do contrato de concessão (8ª Vara de Brasília) que julgou procedente em 22/09/2018, o pleito de pagamento de aporte pela UNIÃO, como forma de reequilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão, que se encontra desequilibrado pela suspensão definitiva das receitas de pedágio das praças de PN2 e PN3 pela ANTT em 2013. Esta decisão judicial, promulgada em 1ª instância, terá seus desdobramentos acompanhados pela CRT, que adotará os procedimentos processuais cabíveis até seu trânsito em julgado.

d) Contingências possíveis

Adicionalmente, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, a Companhia possui o montante de aproximadamente, R\$ 12.595 em dezembro de 2018 (R\$ 11.830 em 2017), referente a processos trabalhistas e cíveis, cujos riscos de perda foram considerados possíveis, os quais, não foram considerados para fins de provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

| Trabalhistas | 3.553 | 2.604 |
|--------------|--------|--------|
| Cíveis | 8.707 | 9.226 |
| Fiscais | 335 | - |
| | | |
| | 12.595 | 11.830 |
| | 335 | 9.2 |

16. Provisão para manutenção

A Companhia constitui provisão para recapeamento da rodovia, quando aplicável, conforme determinado pelo ICPC 01 e com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Tal provisão tem o objetivo de mensurar

adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A composição dos saldos da provisão para manutenção em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 são:

| | Saldo Inicial 2017 | Provisão | Realização | Saldo Final 2018 |
|--------------------------|-----------------------|----------|------------|---------------------|
| Provisão para manutenção | 1.392 | 42 | (476) | 958 |
| Provisão de Curto Prazo | 408 | | | 383 |
| Provisão de Longo Prazo | 984 | | | 575 |

17. Debêntures

As Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 27 de agosto de 2001, 05 de novembro de 2001 e 05 de dezembro de 2001 deliberaram pela 1ª emissão pública de debêntures da Companhia, tendo tal emissão sido aprovada pela CVM em 26 de dezembro de 2001 com as seguintes características, resumidas:

| 1) Forma e espécie: | Escriturais, nominativas, em conta de depósito em |
|---------------------|---|
|---------------------|---|

nome de seus titulares, não tendo garantias pessoais, reais ou flutuantes, e serão subordinadas

aos demais credores da Companhia.

2) Quantidade de títulos: 23.100 debêntures simples, referentes à 1ª

emissão.

3) Valor da emissão (em R\$): A presente emissão tem o valor total, valor nominal

e prêmio de emissão, de R\$ 62.963, na data de

emissão.

4) Data de emissão: 31 de dezembro de 2001.

5) Valor nominal (em R\$): (Cláusula 2.8): As debêntures têm valor nominal

unitário de R\$ 0,56055, na data de emissão,

perfazendo o valor nominal total de R\$ 12.949.

6) Prêmio de emissão (em R\$):

(Cláusula 2.9): As debêntures foram emitidas com prêmio unitário de R\$ 2,16513 na data de emissão, perfazendo o total de R\$ 50.014.

7) Vencimento final:

(Cláusula 2.18): <u>Vencimento</u>: Conforme facultado pelo art. 55, § 3º da Lei nº 6.404/76, as Debêntures somente vencerão quando da dissolução ou liquidação da EMISSORA, por qualquer razão, ressalvado o disposto no item 2.21.

8) Vencimento Antecipado:

Cláusulas 2.19 & 2.20):

2.19 - Vencimento Antecipado. Na hipótese de dissolução da Emissora ou descumprimento das obrigações previstos na Cláusula 2.16, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Todavia, tal declaração de vencimento antecipado será vedada ao Agente Fiduciário caso o inadimplemento, pela Emissora, das obrigações previstas na Cláusula 2.16 decorrer do fato de tais obrigações serem incompatíveis: (i) com a disponibilidade financeira da Emissora (desde que, nesta hipótese, o inadimplemento pela Emissora das obrigações previstas na Cláusula 2.16 não ocorra por período superior a três exercícios sociais consecutivos); e/ou (ii) com os compromissos contratuais e/ou de investimentos Emissora decorrentes do Contrato de Financiamento e/ou do Contrato de Concessão.

2.20 – Na hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, conforme disposto na Cláusula 2.19 acima, a EMISSORA pagará aos detentores das Debêntures, à época em circulação, o valor nominal das Debêntures, corrigido de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado auferido pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM"), ou, na extinção ou invalidação deste, por qualquer outro índice que venha, de modo mais similar ao

IGP-M, resguardar o valor econômico do valor nominal das Debêntures.

9) Conversibilidade:

(Cláusula 2.11.1.) Os detentores das Debêntures poderão solicitar a conversão de suas Debêntures em ações preferenciais da Emissora a partir de 15 de maio de 2002, observando o disposto nas Cláusulas 2.11.4, 2.11.8 e 2.11.10 desta Escritura.

(Cláusula 2.11.4): Aberto o prazo na forma do item 2.11.1 supra, a conversão de Debêntures em ações da EMISSORA deverá ser realizada até 30 (trinta) dias antes de 21 de março de 2021, data do término da concessão outorgada à EMISSORA, conforme Contrato de Concessão de Serviço Público Precedido de Obra Pública entre a União, por Intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, e a Concessionária Rio-Teresópolis S.A., datado de 22 de novembro de 1995 ("Contrato de Concessão").

(Cláusula 2.11.5.) Cada uma das Debêntures será conversível em 4,1225 novas ações preferenciais classe A, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da EMISSORA, com as mesmas características das ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura da presente Escritura. Caso a conversão das Debêntures resulte em número fracionário de ação, a parcela correspondente a tal fração será devida em moeda corrente nacional, na data da solicitação de conversão, devendo o pagamento ser realizado até o 5º dia útil subsequente à data de conversão tendo por base o valor patrimonial da ação. Quando o somatório das frações oriundas de conversões de cada debenturista for superior a 1 (uma) ação este

não mais terá direito ao pagamento em moeda corrente nacional da fração que exceder a 1 (uma) ação.

(Cláusula 2.11.7): As debêntures poderão ser convertidas em ações preferenciais classe A da Companhia, nos termos e condições constantes da escritura e no prospecto de Emissão.

As ações preferenciais classe A da EMISSORA que forem emitidas em decorrência da conversão terão os mesmos direitos, preferências e vantagens estatutariamente garantidos às ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura da presente Escritura e farão jus a todos os dividendos, bonificações e demais vantagens que venham a ser declarados em atos societários da EMISSORA a partir da data da solicitação de conversão pelo Debenturista, ressalvado, porém, que as ações preferenciais classe A resultantes da conversão de participarão em dividendos Debêntures venham a ser distribuídos relativamente a lucros apurados no exercício social no qual ocorreu a conversão, pro rata temporis, com base no período de tempo compreendido entre a data de conversão e o término do exercício social.

10) Destinação dos Recursos:

(Clausula 2.12): Destinação dos Recursos: Os recursos captados pela **EMISSORA** em decorrência da presente emissão serão integralmente destinados da seguinte forma: (i) até R\$ 12.948.705,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais) para liquidação de obrigações contratuais da Emissora; e (ii) o saldo remanescente será utilizado para o resgate, sem redução de capital, à conta de reserva de capital a ser formada com o prêmio de emissão das Debêntures, de 92.400 (noventa e duas mil e quatrocentas) ações preferenciais classe A representativas do capital social da EMISSORA, perfazendo o preço de resgate máximo total de R\$ 50.014.503,00 (cinquenta milhões, quatorze mil, quinhentos e três reais).

(Cláusula 2.12.2): A EMISSORA obriga-se a resgatar as ações preferenciais classe A de sua emissão, conforme descrito na Cláusula 2.12 acima, em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição ou em até 10 (dias) anteriores a distribuição de participação nos lucros da Companhia referente ao 3º trimestre de 2002, prevalecendo a data que ocorrer primeiro.

11) Remuneração:

(Cláusula 2.16): Participação nos Lucros: Cada Debênture terá direito à participação nos lucros da EMISSORA, a ser paga sob as mesmas condições e até a data do efetivo pagamento pela EMISSORA de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura, sempre de forma a que cada Debenturista receba a mesma remuneração bruta a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade de suas Debêntures em ações preferenciais classe A da EMISSORA, nas bases de conversão estabelecidas na Cláusula 2.11.5, sendo a participação nos lucros calculada de

acordo com a seguinte fórmula, observado o disposto na Cláusula 2.14.1 desta Escritura:

a. Para as participações nos lucros dos exercícios sociais findos até 31 de dezembro de 2003:

 $R = 4 \times D$

b. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2004:

 $R = 4,1233189 \times D$

c. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2005:

 $R = 4,1180175 \times D$

Onde:

R = remuneração total de cada Debênture; e

D = montante, por ação, de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura.

(Cláusula 2.16.1): Para fins dos dispostos na Cláusula 2.16 acima, as distribuições de dividendos e participação nos lucros da Emissora, que ocorrerem durante o prazo de colocação das Debêntures e anteriormente ao efetivo resgate das ações preferenciais classe A da Emissora, conforme Cláusula 2.12.2 acima, terão por base o número de ações no qual o capital social da Emissora restaria dividido se, cumulativamente: (a) o resgate das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia já houvesse sido efetuado na forma originalmente prevista pela Cláusula 2.12 da Escritura de Emissão; e (b) todos os

debenturistas tivessem convertido suas debêntures em ações preferenciais classe A da Emissora.

(Cláusula 2.14): Remuneração: A remuneração das Debêntures será exclusivamente aquela estabelecida na Cláusula 2.16 infra, não fazendo jus a juros ou a qualquer outra remuneração, fixa ou variável.

12) Compromisso de Distribuição:

(Cláusula 2.17): A Emissora distribuirá a seus acionistas e aos Debenturistas, no conjunto, uma quantia global correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do que teria sido - após a compensação de prejuízos acumulados e da provisão para o pagamento do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro e de qualquer outro tributo que venha a ser criado - o seu lucro líquido no exercício, com os ajustes do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto no parágrafo 5° do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. As distribuições a que se refere esta Cláusula serão realizadas trimestralmente, por conta da distribuição anual, que será por ocasião da aprovação do balanço de cada exercício social, respeitadas determinações legais а disponibilidade financeira e/ou compromissos contratuais ou de investimentos da Emissora.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2005, decidiu-se, após aprovação em Assembleia Geral dos Debenturistas, alterar o fator de conversibilidade das debêntures para 4,1225 ações preferenciais por debênture e o fator de remuneração para 4,1180175 por debênture.

As debêntures conversíveis representam um instrumento financeiro composto em conformidade com a essência dos termos contratuais e as definições do CPC 39.AG30 & AG31, por conter as características de patrimônio líquido e de dívida. A opção de conversão, que está embutida nas debêntures conversíveis e cujo valor justo na data

de emissão corresponde ao prêmio das opções, constitui um instrumento patrimonial, em aplicação do CPC 39.

Com relação à mensuração subsequente do instrumento patrimonial (opção de conversão) a Companhia atende ao CPC 39.36 que indica que as alterações de valor justo de instrumentos patrimoniais não devem ser reconhecidas nas demonstrações contábeis.

Colocação das debêntures

Do total ofertado, foram colocadas junto a investidores 13.680 debêntures, que vêm fazendo jus ao recebimento da participação nos resultados, prevista na Escritura de Emissão, entretanto as demais debêntures não vendidas (9.420) foram canceladas, no término do prazo de colocação.

As condições completas da Escritura de Debêntures, e seus aditivos estão disponíveis no site da Companhia para consulta dos investidores no endereço www.crt.com.br, na seção de relação com investidores.

Quadro resumo

| Debêntures emitidas | Quantidade | Valor nominal unitário | Valor nominal - total | Valor unitário do prêmio | Valor do prêmio - total | Total geral |
|--------------------------|------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------|
| emitidas | 23.100 | 0,56055 | 12.949 | 2,16513 | 50.014 | 62.963 |
| | | | | | | |
| Debêntures canceladas | Quantidade | Valor nominal unitário | Valor nominal - total | Valor unitário do prêmio | Valor do prêmio - total | Total geral |
| canceladas | 9.420 | 0,56055 | 5.280 | 2,16513 | 20.396 | 25.676 |
| | | | | | · | |
| Debêntures | Quantidade | Valor nominal | Valor nominal - | Valor unitário | Valor do prêmio - | Total geral |
| em vigor | Gaartiaaac | unitário | total | do prêmio | total | rotal geral |
| em vigor | 13.680 | 0,56055 | 7.668 | 2,16513 | 29.619 | 37.287 |

O valor nominal total de R\$ 7.668 (R\$ 11.317 ajustados a valor presente em 2018 e R\$ 9.466 em 2017), corresponde ao compromisso da Companhia com os debenturistas, em caso da não conversão das debêntures.

O valor desta obrigação está sendo reconhecido no balanço patrimonial pelo seu custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia provisionou o valor de R\$ 42.777 (2017: R\$ 33.971) correspondente à remuneração dos debenturistas.

O quadro abaixo demonstra a movimentação da remuneração das debêntures:

| | Saldo Inicial 2017 | Adições | Baixas | Saldo Final 2018 |
|--------------------|-----------------------|---------|----------|---------------------|
| Debêntures | 5.362 | 42.777 | (40.097) | 8.042 |
| Valor Provisionado | 5.362 | 42.777 | (40.097) | 8.042 |

18. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é de R\$ 93.000 (2017 – R\$ 89.000), dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, sem direito a voto, totalizando 86.466 ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 27 de abril de 2018, foi deliberado o aumento de R\$ 4.000 no capital social autorizado da Companhia, mediante utilização de Reservas de Lucros, passando a ser R\$ 93.000.

A composição acionária da Companhia está assim constituída:

| | 2018 | | | | 2017 | | | |
|--|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
| | ON | % | PN | % | Total | % | Total | % |
| Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A - INVEPAR | 17.994 | 36,88 | 3.550 | 9,42 | 21.544 | 24,92 | 21.544 | 24,92 |
| CCNE Carioca Concessões S/A | 10.264 | 21,04 | 8.202 | 21,77 | 18.466 | 21,36 | 18.466 | 21,36 |
| ROAD Participações em Concessionárias Ltda. | 8.569 | 17,57 | 5.800 | 15,40 | 14.369 | 16,62 | 14.369 | 16,62 |
| Queiroz Galvão Logistica S.A. | 10.264 | 21,04 | - | - | 10.264 | 11,87 | 10.264 | 11,87 |
| Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S/A | _ | _ | 8.201 | 21,76 | 8.201 | 9,48 | 8.201 | 9,48 |
| CRT - Fundo de Investimento em Participações | _ | _ | 9.526 | 25,28 | 9.526 | 11,02 | 9.526 | 11,02 |
| M.&G. Consultoria e Participações Ltda. | _ | _ | 711 | 1,89 | 711 | 0,82 | 711 | 0,82 |
| CREDICOM Comercial Inf. e Serviços Ltda. | 625 | 1,28 | 588 | 1,56 | 1.213 | 1,40 | 1.213 | 1,40 |
| ERG Participações Ltda. | 1.070 | 2,19 | 1.102 | 2,92 | 2.172 | 2,51 | 2.172 | 2,51 |
| Total | 48.786 | 100 | 37.680 | 100 | 86.466 | 100 | 86.466 | 100 |

b) Dividendo

É assegurado aos acionistas da Companhia dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma legal.

Segundo o estatuto social, a Companhia levantará balanço trimestral e balanço semestral e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar a distribuição de dividendo com base nos lucros apurados nesses balanços e/ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, observado o disposto em Lei.

Consta também no estatuto social que o dividendo intermediário será sempre considerado como antecipação do dividendo obrigatório.

O total de dividendos provisionado foi calculado como segue:

| | 2018 | 2017 |
|---------------------------------------|---------|---------|
| Lucro líquido do período | 39.490 | 42.116 |
| Reserva legal | (1.974) | (2.106) |
| Base de cálculo | 37.516 | 40.010 |
| Percentual do dividendo | 25% | 25% |
| Valor do dividendo mínimo obrigatório | 9.379 | 10.003 |
| Dividendo adicional pago | 16.910 | 22.532 |
| Dividendo adicional proposto | 8.976 | 5.075 |
| Total de dividendos | 35.265 | 37.610 |

Para o exercício de 2018, a distribuição atribuída é de 100% sobre o lucro ajustado. O quadro acima demonstra os dividendos mínimos obrigatórios, os dividendos adicionais pagos e os dividendos adicionais propostos.

Abaixo demonstramos a movimentação dos dividendos no período:

| | Saldo Inicial | Atribuídos | Pagos | Saldo Final |
|--------------------------------------|---------------|------------|----------|-------------|
| | 2017 | | | 2018 |
| Dividendo mínimo obrigatório a pagar | 6 | - | - | 6 |
| Dividendo de exercício anterior | - | 34.063 | (34.063) | - |
| Dividendo proposto | | 26.289 | (26.289) | - |
| Total de dividendos | 6 | 60.352 | (60.352) | 6 |

Reservas

c.1) Reserva de ágio

Referente a ágio apurado na emissão de ações.

c.2) Reserva para aumento de capital

Constituída com o fim especifico de manter a paridade de 20% entre os investimentos realizados e o capital social, conforme consta no contrato de concessão.

c.3) Reserva legal

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício e limitado a 20% do capital social integralizado da Companhia.

c.4) Reserva de restituição de capital (estatutária)

Constituída à razão de 1% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 20% do capital social subscrito. Essa reserva somente poderá ser utilizada para a restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão.

c.5) Reserva para investimentos (estatutária)

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 80% do capital social, com a finalidade de financiar as atividades da Companhia.

c.6) Reserva de retenção de lucros

Constituída para cobrir o orçamento de capital, previsto no Contrato de Concessão (PER), aprovado pelo Conselho de Administração e em conformidade com a Legislação Societária.

As reservas encontram-se abaixo distribuídas:

| | 2018 | 2017 |
|-----------------------------------|--------|--------|
| | | |
| Reserva de ágio | 3.596 | 3.596 |
| Reserva legal | 1.974 | 2.106 |
| Reserva de restituição de capital | 4.935 | 4.560 |
| Reserva para investimentos | 2.768 | 2.786 |
| Reserva de retenção de lucros | 34.810 | 58.293 |
| Total das reservas | 48.083 | 71.341 |

19. Receitas

| | 2018 | 2017 |
|--|------------------|------------------|
| Receita de pedágio Receita extraordinária | 259.197 1.398 | 247.587 1.292 |
| Receita de construção * | 24.304 | 18.155 |
| Tributos incidentes sobre as receitas | (22.639) | (21.344) |
| Abatimentos sobre Receitas de Pedágio | (3.578) | (3.367) |
| Receita líquida | 258.682 | 242.323 |

^{*} O reconhecimento da receita de construção é realizado de acordo com a Interpretação Técnica ICPC01 (R1) — Contrato de Construção. Assim, todo o gasto de infraestrutura é reconhecido na receita de construção, sem acréscimo da margem. No caso da Companhia, como há terceirização da obra, o efeito do reconhecimento de uma margem calculada de forma suficiente para cobrir a responsabilidade primária do concessionário e eventual custo de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra não é significativo. Em contrapartida, o reconhecimento do custo de construção é igual ao valor reconhecido como receita de construção.

| _ | 2018 | 2017 |
|---|-------------|----------|
| Custos associados às receitas de pedágio | | |
| Manutenção e conservação | | |
| Pessoal, encargos e benefícios | 3.293 | 3.241 |
| Prestadores de serviço | 10.368 | 10.373 |
| Material, equipamento e veículos | 2.139 | 2.134 |
| Gastos gerais | 2.350 | 10.163 |
| Gastos com aluguéis | 183 | 160 |
| Depreciação e amortização | 51.076 | 40.892 |
| | 69.409 | 66.963 |
| * O aumento nos Gastos gerais, em 2017, refere-se às sinistros no valor de 8.722, em atendimento ao CPC 25. | • | stos com |
| | • | |
| Custo de operação | | |
| Pessoal, encargos e benefícios | 12.490 | 11.737 |
| Prestadores de serviço | 11.719 | 10.681 |
| Material, equipamento e veículos | 2.897 | 2.716 |
| Gastos gerais | 1.070 | 943 |
| Custos contratuais de concessão | 7.711 | 7.482 |
| - | 35.887 | 33.559 |
| Custo de monitoração | 1 000 | 1 005 |
| Prestadores de serviço | 1.308 | 1.325 |
| Material, equipamento e veículos | 13 1.321 | 1.336 |
| - | 1.321 | 1.336 |
| Custo de projetos especiais | | |
| Prestadores de serviço | 221 | 192 |
| Custo apropriação | 1.212 | 984 |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 1.433 | 1.176 |
| - | | |
| Total de custos associados a receita de pedágio | 108.050 | 103.034 |
| Custos associados às receitas de construção | | |
| Custo de construção | 24.304 | 18.155 |
| Total - | 132.354 | 121.189 |
| - | | |

21. Despesas gerais e administrativas

| | 2018 | 2017 |
|--|--------|--------|
| Salários, encargos e benefícios | 8.951 | 8.856 |
| Serviços de terceiros | 3.055 | 3.140 |
| Despesas de materiais, equipamentos e veículos | 1.731 | 1.483 |
| Despesas gerais | 6.330 | 6.333 |
| Despesas de remuneração de dirigentes | 1.463 | 1.443 |
| Total | 21.530 | 21.255 |

22. Receitas e despesas, financeiras

| | 2018 | 2017 |
|---------------------------------|----------|----------|
| Despesas financeiras: | | |
| Despesas de financiamento | (1.741) | (1.007) |
| Despesas bancárias | (730) | (808) |
| Variação monetária passiva | (161) | (313) |
| Variação cambial passiva | - | (45) |
| Despesa Financeira - Debêntures | (1.851) | (923) |
| | (4.483) | (3.096) |
| Receitas financeiras: | | |
| Rendimentos de aplicações | 2.040 | 3.461 |
| Variação monetária ativa | 245 | 91 |
| Variação cambial ativa | - | 79 |
| Juros ativos | - | 29 |
| Descontos obtidos | 5 | 9 |
| Outros | 1 | 18 |
| | 2.291 | 3.687 |
| Remuneração de Debenturistas | (42.777) | (33.971) |
| Total | (44.969) | (33.380) |

23. Remuneração dos Administradores e PLR dos Empregados

a) Participação dos Empregados no Lucro (PLR)

A Companhia atribui a seus empregados remuneração anual baseada na Lei 10.101/2000 (Participação de Empregados nos Lucros e Resultados (PLR), em valor e metodologia aprovados pelo Conselho de Administração e pelo Sindicato da categoria, apresentados no artigo 31, letra "h", do Estatuto da Companhia, bem como a seus dirigentes. Do montante provisionado, a título de participação nos resultados em 31 de

dezembro de 2018, foram atribuídos aos empregados e diretores, R\$ 2.001 (R\$ 2.152 em 2017).

b) Remuneração e Participação dos Administradores

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é de responsabilidade dos acionistas fixarem, em Assembleia Geral, o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2018, foi fixado o limite de remuneração global anual dos administradores em até R\$ 3.300.

Com relação à remuneração (excluindo-se demais despesas) a composição é a seguinte:

| | 2018 | | | 2017 | | | |
|---------------------|-----------|--------------|-------|-----------|--------------|-------|--|
| | Diretores | Conselheiros | Total | Diretores | Conselheiros | Total | |
| Composição | | | | | | | |
| Pró-labore | 1.369 | 93 | 1.462 | 1.349 | 94 | 1.443 | |
| Bônus variáveis (i) | 692 | - | 692 | 737 | - | 737 | |
| Outros | 62 | - | 62 | 59 | - | 59 | |
| Total | 2.123 | 93 | 2.216 | 2.145 | 94 | 2.239 | |

⁽i) Valor provisionado, sujeito a alteração quando do pagamento.

24. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

O cálculo básico do lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, totalizando 86.466 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Considerando o cenário de conversão das debêntures, as 13.680 (treze mil, seiscentos e oitenta) debêntures são convertidas em 56.396 ações preferenciais classe A, totalizando 142.862 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e duas) ações, sendo 48.786 ações ordinárias e 94.076 ações preferenciais classe A.

As ações preferenciais farão jus à percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

| | 2018 | | | 2017 | | |
|--|------------|---------------|--------|------------|---------------|--------|
| | Ordinárias | Preferenciais | Total | Ordinárias | Preferenciais | Total |
| Numerador | | | | | | |
| Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e | | | | | | |
| preferenciais | 21.351 | 18.139 | 39.490 | 22.770 | 19.345 | 42.116 |
| Denominador | | | | | | |
| Média ponderada de ações em circulação | 48.786 | 37.680 | 86.466 | 48.786 | 37.680 | 86.466 |
| Lucro por ação (R\$) | 437,64 | 481,40 | 456,71 | 466,74 | 513,41 | 487,08 |

^(*) Para o lucro diluído em 31 de dezembro de 2018 e 2017, vide quadro abaixo:

| | 2018 | | | 2017 | | | |
|---|------------|---------------|---------|------------|---------------|---------|--|
| | Ordinárias | Preferenciais | Total | Ordinárias | Preferenciais | Total | |
| Numerador Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais | 12.652 | 26.838 | 39.490 | 13.494 | 28.622 | 42.116 | |
| (+) Reversão de despesa financeira referente às debêntures conversíveis, líquida de impostos Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e | 5.121 | 10.863 | 15.984 | 7.183 | 15.237 | 22.420 | |
| preferenciais ajustado ⁽¹⁾ | 17.773 | 37.701 | 55.474 | 20.677 | 43.859 | 64.536 | |
| Denominador | | | | | | | |
| Média ponderada de ações em circulação (2) | 48.786 | 94.076 | 142.862 | 48.786 | 94.076 | 142.862 | |
| Lucro por ação (R\$) | 364,31 | 400,74 | 388,30 | 423,83 | 466,21 | 451,74 | |

- (1) A conversão das debêntures em ações, elimina a despesa financeira com a remuneração das debêntures, acarretando o crescimento dos impostos sobre o lucro.
- (2) Considerando-se a ocorrência da conversão das Debêntures em ações preferenciais classe A.

Os efeitos da diluição estão diretamente associados ao percentual de distribuição de lucro apurado, que foi de 100% em 2018 e 2017. Quanto menor o percentual atribuído aos acionistas e debenturistas, menor impacto das despesas financeiras e, por conseguinte, os ganhos tributários decorrentes desta.

Não houve outras transações envolvendo ações ou potenciais ações entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras. A Companhia não possui outros instrumentos financeiros conversíveis, além das debêntures descritas na Nota nº 17.

25. Coberturas de seguros

A Companhia possui cobertura de seguros referente ao complexo rodoviário integrante do programa da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) – antigo DNER - compreendendo a totalidade da Rodovia BR-116/RJ, no trecho entre Além Paraíba e Teresópolis – Entroncamento da BR-040 (A), cujos limites máximos de cobertura eram os seguintes em 31 de dezembro de 2018:

| Modalidade | Limite Máximo de Indenização | Vigência | Seguradora |
|-----------------------------|---------------------------------|---------------------|---|
| Responsabilidade Civil | 10.000 | 12.09.18 a 12.09.19 | Fairfax Brasil Seguros Corporativos |
| Responsabilidade Civil | 2.000 | 16.01.18 a 23.01.19 | Berkley International do Brasil Seguros |
| Risco de Engenharia | 31.624 | 16.01.18 a 23.07.19 | Berkley International do Brasil Seguros |
| Riscos Operacionais | 65.000 | 11.07.18 a 11.07.19 | AIG Seguros Brasil |
| Garantia | 29.550 | 22.11.18 a 22.11.19 | Fator Seguradora |
| Administradores e Diretores | 20.000 | 15.02.18 a 15.02.19 | Travelers Seguros Brasil |
| Automóveis | 4.814 | 30.01.19 a 30.01.20 | Tokio Marine Seguradora |

O item "riscos operacionais" é decomposto pelos eventos: desmoronamento; desentulho; gastos adicionais – fluxo de veículos; danos elétricos; vendaval; tumultos, greves e *lock-out*; impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves; equipamentos eletrônicos (excluídos roubo e/ou furto); quebra de máquinas; despesas extraordinárias; roubo e/ou furto de bens (incluído equipamento eletrônico). Para cada um desses itens, há limites máximos de cobertura e franquia específica.

Os Riscos de Engenharia são contratados a cada obra e sua vigência é durante a execução desta e a avaliação da sua deficiência não faz parte do escopo de Exame das Demonstrações Financeiras pelos auditores independentes.